

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2025/00599

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a

Contratação da empresa ARH Serrana - para realização do ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS, a ser realizado no período de 02 a 04/04/2025 em Bento Gonçalves- RS, o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Empresa: ASSOCIACAO SERRANA DE RECURSOS HUMANOS (CNPJ: 91.109.488/0001-45). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/00599. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bced346d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar